

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04278, de 20 de julho de 2022

DECRETO Nº 04278, de 20 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.742 de 20 de julho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 34.871,53 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2601.0.080 - CONVENIO MUNIC.PIRANGUINHO P/CONSTRUCAO DE PONTE				
444042 - Auxílios	563	ESEGOV	200	34.871,53
TOTAL DE CRÉDITOS				34.871,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	34.871,53
TOTAL DE RECURSOS	34.871,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal